



## PORTARIA Nº018/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas pertinentes legais correlatas:

Considerando o Requerimento nº008/2022, datado de 28/10/2022, da servidora pública deste Poder Legislativo, Sra. Ana Lúcia Lima Cruz de Sá, inscrita no CPF/MF sob nº238.719.974-04, RG nº1984562 SSP/PE e arrimado no Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais de Pernambuco aplicando no âmbito Municipal, c/c a Lei Orgânica Municipal, entre outras normas legais pertinentes.

### **Resolve:**

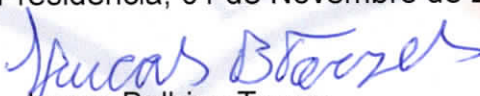
**Art. 1º** - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Premia a servidora **Sra. ANA LÚCIA LIMA CRUZ DE SÁ**, para tratar assuntos particular, a partir de **07 de Novembro de 2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

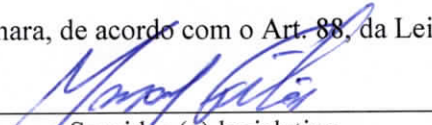
**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2022

  
Lucas Balbino Torres  
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 04/11/2022

  
Servidor (a) legislativo

Matricula: 0037

87 9 9957-0129  
87 3843-1501

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

